PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.530, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.305, de 13 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.305, de 13 de agosto de 2024, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 651.989,00 (seiscentos e cinqüenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

13.00 – S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB
13.02 – MANUT DE SEGURANCA PUBLICA
06 181 0081 2046 – GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 1235).....R$ 651.989,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000062 – Emenda 202341260003 – Katia Sastre

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal